

### CAPITAL.

#### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 87000  
Por seis mezes..... 47000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.  
Os annuncios dos assignantes tem inscricao gratuita até 10 linhas.

### INTERIOR.

#### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 107000  
Por seis mezes..... 57000

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

55ª SESSÃO ORDINARIA, AOS 26 DE ABRIL DE 1856.

**Presidencia do Sr. Bardo de Tiedt.**  
SUMARIO.—Expediente.—Primeira parte da Ordem do Dia.—1ª discussão do projecto do Sr. Alves dos Santos sobre o orçamento. Discursão do mesmo senhor.—Discursão e requerimento do Sr. Ribeiro de Andrada sobre a chamada de suppletes.—Segunda parte da Ordem do Dia.—2ª discussão do orçamento provincial. Discursos dos Srs. Ribeiro de Andrada, Corrêa, Alves dos Santos, Queiroz Telles, Carrão, Queiroz Telles Junior, Paula Machado, e Nebias.

A's 10 horas o 3º quartos da manhã, fez-se a chamada, e verificou-se haver numero legal do Srs. deputados, faltando com causa os Srs. Amador, Barbosa da Cunha, Paula Toledo, Fonseca, Barão de Guaratinguetá, e Carneiro de Campos; e sem ella os Srs. Ribas, Roza, Pacheco Jordão, Martinho Prado, Marcellino, Pereira Chaves, Mello, Pinto Porto, e Barata.

Depois da chamada compareceu o Sr. Ribas.

Lê-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte:

#### EXPEDIENTE. OFFICIOS.

Do secretario do governo cobrindo outro da camara municipal da cidade de Guaratinguetá, expondo os embaraços que lhe occorrem acerca do imposto das aguas ardentes.—A' commissão de orçamento de camaras.

#### REQUERIMENTO.

De Joaquim Roberto de Azevedo Marques, contratante das discussões desta assemblea, fazendo ver os seus prejuizos, e pedindo por equidade o pagamento de uma quantia que lhe compense esses prejuizos.—A' commissão da meza.

#### REDACÇÃO.

Do projecto sobre vehiculos do enterramento.—Approvado.

Os Srs. Ribeiro de Andrada, Queiroz Junior, Martinho, Alves dos Santos, Queiroz Telles, Araujo, Emygdio da Fonseca e Carrão declararão que votarão contra todos os artigos relativos ao theatro.

#### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto do Sr. Alves dos Santos, apresentado na sessão antecedente.

O Sr. ALVES DOS SANTOS:—Sr. presidente, quando tive a honra de offerecer á consideração da assemblea este projecto de lei, foi tendo em vista remediar um inconveniente com um remedio, que immediatamente declarei que não era satisfatorio.

Julguei que ella não prejudicava de forma alguma a discussão do orçamento provincial, o que talvez a abreviasse; mas observei que alguns Srs. deputados se mostrarão como que impressionados com a sua apresentação.

O Sr. TAQUES:—Eu fiquei horrorizado.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Naturalmente o nobre deputado tinha alguma medida proposta no orçamento provincial que de algum alcance ficava prejudicada com a approvação deste projecto, e por isso ficou horrorizado com a sua apresentação!

Mas, repito, não tive em vista que não passasse o orçamento provincial; e pela minha parte declaro que não pretendia retirar-me da capital em quanto houvesse prorogação da assemblea, apesar de ter ha alguns dias a minha condução aqui para me retirar. Por conseguinte não receava que a assemblea deixasse de funcionar por falta de meu comparecimento; mas via que alguns Srs. deputados erão propensos a retirarem-se, por exemplo,

aquelles que como deputados gozacs tem de tomar assento na assemblea geral que se deve abrir no dia 3 do maio proximo futuro; e muito favor nos tem feito estes Srs.; e a provincia, em continuarem até agora a nos coadjuvar nos trabalhos da assemblea provincial. Porém tendo observado que por tres vezes havia sido regentada a idéa da chamada de suppletes, e que com a retirada dos Srs. deputados gozacs para a sua camara, e de mais alguns collegas nossos que fossem para as suas casas era provavel não ficar nesta assemblea numero sufficiente de membros para se votar o orçamento, julguei então que era conveniente, como uma medida de prevenção, adoptar-se um projecto simples em suas disposições, como o que tive a honra de apresentar, além de que o governo da provincia não ficasse sem lei para arrecadar o dispendio. Entretanto como alguns meus illustres collegas me fizeram o favor de declarar que havia o proposito de chamar-se suppletes, se isto fosse necessario para a passagem da lei do orçamento, e que elles virião tomar assento na assemblea, em vista disto peço a V. Ex. que consulte a casa se permite que eu retire o meu projecto.

Consultada a assemblea a este respeito, decide pela affirmativa. E' portanto retirado o projecto do Sr. Alves dos Santos.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Peço a palavra para negocio urgente.

Sr. presidente, é por sem duvida reconhecido que os nossos trabalhos difficil-tam em consequencia da falta de comparecimento de membros nesta assemblea em numero sufficiente para que ella possa funcionar. Muitos dos nossos collegas tem-se retirado para as suas casas durante a prorogação, e alguns brevemente terão infalivelmente de fazer o mesmo, por que consta-me que na fivis instantes fazem contos que elles não possam permanecer por mais tempo nesta capital.

Ora, pelo exame a que procedi da apuracao feita pela camara municipal respectiva relativamente á eleição dos membros desta assemblea vejo que temos aqui na capital 6 ou 7 suppletes que podem ser chamados, e com muita facilidade vierem tomar assento. Com estes poderá a assemblea continuar a trabalhar mais vezes, porque quanto maior for o numero de membros presentes na capital, menos difficuldade haverá em se reunir no pago da assemblea no hora dos trabalhos um numero sufficiente de Srs. deputados para a mesma assemblea funcionar.

Por todas estas razões proponho que sejam chamados os suppletes que estão na capital, por serem aquelles que estão mais proximos, e que por isso no mesmo dia em que forem convidados podem vir tomar assento. Isto não prejudica aos que tiverem maior votação, porque estes ainda que quizessem vir creio que não poderão chegar em tempo de facilitar os nossos trabalhos. Entretanto, como desejo que se chamem tantos suppletes quantos forem necessarios para se preencher, o numero de 36 deputados, se os que residem fóra da capital puderem vir coadjuvar-nos, muito estimarei.

Lê-se, e é apoiado o seguinte requerimento do Sr. Ribeiro de Andrada:

«Que se chamem os suppletes existentes na capital, segundo a ordem da votação até preencher-se o numero de 36 deputados.»

O Sr. PRESIDENTE:—Agora resta saber se a discussão deste requerimento deve preferir a materia que está dada para a ordem do dia.

O Sr. R. DE ANDRADA:—(Pela ordem) A praxe desta assemblea, Sr. presidente, tem sido sempre considerar como negocio

urgente a chamada de suppletes, tanto mais que esta medida tende evidentemente a facilitar o curso dos nossos trabalhos.

V. Ex. sabe perfeitamente que por espaço de alguns annos tenho tido a honra de sentar me no recinto da camara dos Srs. deputados gozacs, pois bem, durante todo este tempo, a chamada de suppletes tambem tem sido ali reputada como materia urgente preferida a outra qualquer.

O Sr. PRESIDENTE:—O nobre deputado requer a urgencia?

O Sr. R. DE ANDRADA:—Sim senhor.

Entrando em discussão a urgencia proposta pelo Sr. Ribeiro de Andrada, é sem debate regentada.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

#### ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Continúa a 2ª discussão deste projecto.

Tendo-se do parecer da commissão de fazenda, acerca do calçamento das ruas desta capital, conjuntamente com o artigo substitutivo offerecido pelo Sr. Corrêa, e apoiado na sessão antecedente.

O Sr. TAQUES:—(Pela ordem) V. Ex. sabe, Sr. presidente, que um dos signatarios da proposta de que trata o parecer de commissão é meu irmão, porisso me julgo collocado na obrigação de manifestar á casa, que não votarei nesta questão;

O Sr. R. DE ANDRADA:—Sr. presidente, dissei muito pouco. Quero unicamente motivar o meu voto declarando que hei de votar pelo parecer da commissão porque o acho muito dignamente redigido, e contra o artigo substitutivo porque entendo que elle envolva um inconveniente.

Não me importa que o contracto para o calçamento das ruas desta capital seja dado a este ou a aquelle individuo, faço até muito honra concedido das pessoas que se encarregarem deste trabalho; mas é minha opinião que não se deve obrigar o governo a contratar este serviço, segundo as condições da proposta desses individuos. O parecer de commissão é generico, é autorisando o governo a contratar com quem melhores condições offerecer, entretanto que o artigo substitutivo, como disse, determina que o governo contrate segundo as condições apresentadas pelos petição-narios.

Não duvido que estas condições sejam boas; mas tambem é possível que haja quem offereça melhores, e conseguinte mente, entendo que não devemos ligar os braços do governo a este respeito. Tenho justificado o novo voto.

O Sr. CORRÊA:—Sr. presidente, o art. substitutivo que mandei á meza sobre a materia que nos occupa parece que é infeliz, porque haotem no nobre deputado valendo-se da superioridade da sua intelligencia sobre a minha...

O Sr. A. DOS SANTOS:—Pelo amor de Deus!

O Sr. CORRÊA... e vendo que naturalmente se acanhado em publico, como que dirigi-me palavras com as quaes certamente devia magoar-me...

O Sr. A. DOS SANTOS:—Não tinha direito a isso desde que em mesmo havia feito justiça ao nobre deputado.

O Sr. CORRÊA:—Tanto mais devia sentir-me, e eu apello para a casa, ella que me responde, quanto é certo que nunca tratei mal a nenhum de meus illustres collegas.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Nem a mim tem tratado mal, ao contrario sou-lho até obrigado pelas maneiras porque me tem tratado.

O Sr. CORRÊA:—Quando o nobre deputado fallou em resposta ao que eu tinha dito, declarei que ficava satisfeito, e

diz-lho então que se fiz observações a respeito foi porque mal percebi aquillo que elle dissera.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Então hade permittir que lhe diga que foi alguom que lhe suggeriu esta insistencia hoje.

O Sr. CORRÊA:—Mas ontretanto eu tinha feito a declaração de que não tinha tido em vista fazer surpresa alguma, e o nobre deputado persistiu em querer censurar o meu acto.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Não censurei nem levemente.

O Sr. CORRÊA:—Agora, Sr. presidente tratando acerca do negocio de calçadas direi que o substitutivo não é differente do parecer da commissão senão em alguns pontos.

Como existe na casa uma proposta para a factura das calçadas desta cidade, apresentada por dois cidadãos que tem os caracteres precisos para o desempenho da obra, os Srs. Claudio José Pereira, e Francisco Taques Alvim, mediante certas condições, que repugnancia haverá da parte da assemblea em adoptar á proposta, quando entendo, e todos aquelles que a lerem com attenção dão do vir, que ella não involve absolutamente condição alguma que seja desvantajosa á provincia? sendo por outro lado certo que a adopção do meu substitutivo não exclue a concorrência de outro qualquer cidadão?...

O Sr. R. DE ANDRADA:—Excluo completamente.

O Sr. CORRÊA:—Maximè em uma provincia como esta, onde se tem procurado dar de preferencia estas emprezas á estrangeiros?

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—A estrangeiros, não apoiado.

O Sr. CORRÊA:—Que qualidades scientificas, ou artisticas tem esses outros empresarios, superiores ás destes nossos patrios proponentes? Nenhuma.

O Sr. Q. TELLES:—Quem contractou essas outras empresas com estrangeiros foi o governo, a assemblea não tem culpa alguma nisso, e o nosso digno vice-presidente da assemblea tomando conta da administração da provincia nos salvou de muitos males.

O Sr. CORRÊA:—Tendo passado na casa o imposto da decima urbana com applicação a este ramo de serviço publico, o substitutivo comprehendendo não só essa renda, como tambem outras que forem designadas para esta despeza, pois que espero, á vista do luminoso parecer da commissão de fazenda, relativamente ao imposto sobre escravos dos conventos, que a imposição passe a que se applique tambem o seu producto ás calçadas. E quando haja deficiencia destes dois impostos, isto é, quando elles não chegarem para esta despeza, o substitutivo providencia que o caso seja feito pela renda commum.

No substitutivo tambem previno uma circumstancia, e é a autorisção conferida ao governo para estabelecer multas aos empresarios que deixarem de cumprir as condições estipuladas.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Está tambem isto subentendido no parecer da commissão.

O Sr. CORRÊA:—E' uma necessidade indelicavel, o calçamento das ruas desta cidade; necessidade que não só a temos reconhecido por experiencia propria, como tambem os poderes competentes, o presidente, a camara municipal etc. tem reclamado que ella seja satisfeita.

A vista disto, Sr. presidente, e sendo que a differença que ha entre o parecer da commissão e o substitutivo, é apenas em pontos de pequena importancia, espero que não haja repugnancia da parte da assemblea em adoptar-o.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Sr. presidente,



live o desprazer de ouvir ao nobre deputado um queixume contra mim; mas creio que terei a satisfação de o convencer da injustiça no juizo que formou acerca das poucas palavras que hontem disse. O nobre deputado queixou-se, mas exactamente não precisou onde estava, nessas minhas palavras, o motivo de queixa, apenas disse que aproveitando-me de ter mais habilidade ou destreza do que elle, quiz lançar-lhe uma injuria julgando que elle a não percebesse. Entendo que o nobre deputado não me quiz fazer um elogio quando com modestia me considerou superior na habilidade, e se o quiz, como não é verdadeiro esse elogio, não o aceito.

Mas como disse, senti que o nobre deputado se julgasse offendido no que hontem eu disse, fallando sobre sua emenda relativa aos que se propõe a empresa do calçamento das ruas desta cidade. Sinto ainda mais porque mostrando-se o nobre deputado hontem satisfeito com a explicação, que lhe dei aqui acerca da sanção de minhas palavras, viesse hoje repetir uma queixa, a que não podia ter direito mesmo antes, e muito mais depois da minha explicação. O nobre deputado disse, que depois convenceu-se de ter sido injuriado, e até chegou a dizer, que houve quem encheresse injuria nas minhas palavras. Dahi segue-se, que houve quem malignamente influenciasse o animo do nobre deputado para fazel-o erer, que houve com effeito de minha parte o desejo de molestal-o, o que o houve, não é mesmo para duvidar, porque si o nobre deputado não via ainda impressas as minhas palavras, como podia mudar a impressão, que concebera quando ouvira oralmente a minha explicação?

O nobre deputado não tem o direito de julgar que as minhas palavras lhe foram offensivas; o nobre deputado que ha muito tempo lida comigo deve saber que as minhas palavras não tem sentido occulto, significam exactamente aquillo que soam. Quando eu digo — não — deve-se entender que eu quero mesmo dizer — não — porque se eu quizesse dizer — sim — em vez de — não — o diria francamente. Tendo eu dito que entendia que o nobre deputado não queria fazer uma surpresa á assembléa apresentando agora o seu art. substitutivo, o nobre deputado não devia presumir o contrario.

O Sr. CORREA:—Eu entendi o contrario do que o nobre deputado está dizendo, pareceu-me ou vil-o dizer que eu queria fazer uma surpresa á assembléa.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Bem, mas o que eu disse, creio, que a casa toda ouviu, foi, que não suppunha, que o nobre deputado tinha querido surprehender-nos com sua emenda na occasião, em que se hia encerrar a discussão (apoiados). O contrario seria o mesmo que eu atrasse um cartel á cara d'um homem honrado, que nunca me offendeu, e a quem não poderia eu tambem querer offender.

O Sr. CORREA:—Estou muito satisfeito com a sua explicação.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Neste caso está acabada a desconfiança entre nós.

Passado este incidente vou dizer alguma coisa acerca do substitutivo do nobre deputado, e da proposta d'esses cidadãos que pretendem contractar a obra da calçada das ruas desta cidade.

Heide fallar pouco para que não se entenda que quero intorpecer a marcha deste negocio; vejo mesmo que é tempo de concluir os nossos trabalhos. Como membro da commissão de fazenda eu assignei o parecer, que está em discussão conjuntamente com o art. substitutivo do nobre deputado. Este parecer a meu ver, Sr. presidente, é digno de ser approved pela assembléa de preferencia a outro qualquer trabalho que se apresente a este respeito, porque se nós reconhecemos a necessidade do calçamento das ruas desta cidade, o parecer da commissão satisfaz esta necessidade se entendemos que o governo deve contractar esse serviço por meio de empresas; e o parecer da commissão consagra esta idéa. Se entendemos que o governo deve applicar para esta obra a receita da decima urbana, tambem o parecer da commissão de fazenda con-

signa esta idéa. O que a commissão não quiz foi precipitar uma decisão que afinal nos pozesse em apuros, como algumas vezes nos tem acontecido, e pode acontecer com a adopção da emenda do nobre deputado. Srs., nós nada sabemos exactamente sobre a renda da decima, apenas podemos ter uns dados muito fugitivos para avaliar o montante dessa decima urbana que se tem de arrecadar...

A querermos avaliar pelo que se arrecadava dantes, não temos uma base certa, por isso que o projecto que passou em 2ª discussão manda arrecadar pela renda dos predios; essa renda está hoje triplicada ou quadruplicada; não serve pois a decima arrecadada nos ultimos tempos para se tomar um termo de comparação e avaliar-se quanto se arrecadará. Alguns Srs. deputados, em consequencia de uma emenda que se adoptou isentando os predios que renderem menos de 100,000, entendem que o imposto vem a render 5 ou 6:000-000; e por consequencia uma mígalha para a despesa annual das calçadas; e se somente com essa quantia podessemos calçar as ruas da cidade, valia a pena tirar esse dinheiro do cofre provincial e deixar de estabelecer a decima, que é mais um imposto.

Ainda que não conheçamos, quanto renderá a decima, entendemos eu e o meu nobre amigo da commissão de orçamento que não era conveniente marcar ao governo quantia a despendar, se não essa que rendesse esse imposto; e que mesmo não era conveniente marcar-lhe o tempo em que devia de principiar a despendar com esse serviço publico. Queriamos que o governo fizesse primeiro a arrecadação, porque então podia contratar sobre a base da quantia arrecadada, podendo assim contratar mais vantajosamente.

A emenda do nobre deputado porém, não quer isso, não se contenta com a decima, quer, por assim dizer, hypothecar desde já as rendas que a assembléa consignar e quaesquer sobras que hajão. Essas sobras quasi nunca ha, mas podem haver. Além disso a emenda quer, que consignemos o adiantamento de 30:000 réis.

Ora a casa sabe muito bem que não ha sobra no orçamento actual; pelo contrario deve haver deficit, uma vez que seja votado na 3ª discussão tal qual está em 2ª. Se hade haver deficit, donde o governo hade tirar esses 30:000 réis para fazer adiantamentos?

Entendo que, se a população da capital tem passado até agora sem essa calçada, não ha grande inconveniente em esperar mais um anno. Para que havemos de precipitar nossas deliberações? Deixe-se fazer a arrecadação da decima, vejamos quanto rende este imposto, para vemos se somente com o seu producto é possível que o governo contrate o calçamento com algum empresario. Se acaso houver falta de alguma pequena quantia, podemos consignal-a no orçamento futuro sem grave inconveniente, mas já autorisar ao governo para supprimentos, e adiantamentos me parece precipitação.

Mas ainda não são só estas as idéas da emenda do nobre deputado que me parecem mais contrarias aos interesses da provincia, o nobre deputado, conforme ponderou o honrado membro que me precedeu, consagra na sua emenda a idéa da approvação da proposta de dois cidadãos que se propõe a fazer as calçadas. Disse o nobre deputado que o governo não é obrigado a contratar com esses cidadãos. Para mim a questão de pessoa é completamente indifferente. O governo quer pelo parecer da commissão quer pela emenda do nobre deputado, tem a facultade de contratar com qualquer que se apresente offerecendo condições mais vantajosas; mas essa liberdade fica muito restricta pela limitação imposta pela propria emenda, visto que o Sr. Dr. Corrêa empregou ali a expressão—na fórma dos artigos da proposta.

O Sr. R. DE ANDRADA:—De modo que

se o governo quizer fazer qualquer alteração, não pôde.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Por certo que não pôde, se passar essa limitação.

Nesta proposta ha entretanto artigos de que não sei bem que juizo possa fazer, porque não entendo do calçadas, não estou em dia com os preços dos materiaes e do trabalho na capital, emfim ignoro em quanto pôde importar esse serviço. Não vejo aqui nenhum parecer de engenheiro que me tire as duvidas que eu possa ter a este respeito.

Diz o art. 10 (16).

Eu não sei disso, não sei se haverá aqui documentos que confirmem essa asserção. O que sei é que essa calçada da rua Direita nós a mandamos fazer o anno passado, a casa hade estar bem certa, como um ensaio para se saber em quanto poderia importar o calçamento de cada rua; está visto que apenas poderiamos orçar em quanto poderia importar uma calçada por esse mesmo systema e não por outro; por tanto este ensaio não serve para este outro systema de calçadas, que é o dos parallelipipedes, cuidando que muito mais caro, porque depende da regularidade das pedras.

O Sr. CORREA:—A proposta é para o novo systema de calçamento.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Esse systema é muito mais caro; logo o que está sendo praticado na rua Direita como ensaio não serve para termo de comparação.

De mais, sei que essa calçada foi arrebatada por vinte contos de réis, vindo a custar cada braço quadrada 45,000. Se adoptarmos pois a proposta aqui apresentada que manda pagar 80,000 por braço quadrada, o que se segue é que uma rua da mesma extensão que a rua Direita, uma das mais curtas da cidade, vem a ficar em perto de 40 contos de réis.

E não é somente isso; ainda ha pouco, quando cheguei a assembléa, li um dos artigos da proposta, que agora não posso achar, em que os empresarios pedem, além do pagamento de 80,000 por braço quadrada, a metade da pedra que resultar do descalçamento actual; e nesse artigo está tambem consignada a idéa de que o governo é obrigado a mandar retirar toda a terra que sobejar do abaulamento das ruas e toda a pedra das actuaes calçadas, o que será uma avultada despesa.

O Sr. CORREA:—Ficão com as pedras em compensação do nivelamento.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Elles não se obrigão a fazer um novo nivelamento.

O Sr. CORREA:—Obrigão-se a abahular onde for necessario.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Abahulamento é coisa diversa de nivelamento. O nivelamento é o mesmo existente; isto é claro no contrato.

Mas, como dizia, além de 80,000 por braço quadrada e da metade da pedra que ficar do descalçamento actual, querem que o governo seja obrigado a mandar retirar toda a terra e toda a pedra a custa do cofre; de modo que uma calçada de extensão igual á da rua Direita vem a ficar em mais de 50 contos de réis, pelo valor da metade da pedra e custo da remoção da terra, que sobrar, e pedras que se tirar das calçadas.

Quando se começou a calçar a rua Direita, o governo, tendo de mandar retirar a pedra do antigo calçamento, perguntou ao Sr. Marcellino Gerard se a queria comprar as carradas pela metade do preço ordinario da capital. O Sr. Marcellino Gerard que é entendido nestas coisas, porque tem a industria de mandar conduzir pedras para esta cidade, tendo orçado o numero de carradas que haveria somente nesse pedaço que se descalçou, respondeu «Se S. Ex. quer dois contos de réis, é quanto dou; porém, se for para comprar ás carradas, não quero, porque terei de pagar talvez quatro contos de réis.» Donde se vê que as pedras terão de render muito, e por consequencia tornar-se-ha muito mais cara cada braço quadrada, se a metade dellas tiver de ficar para os empresarios.

O Sr. Q. TELLES:—O governo man

dou tirar as pedras da rua Direita? e gastou-a na rua Formosa?

O Sr. A. DOS SANTOS:—Essas e as da Gloria serão empregadas no paredão da rua Formosa.

O Sr. Q. TELLES:—Mais quatro contos de réis!

O Sr. A. DOS SANTOS:—O caso é que, como la dizendo, as calçadas ficarão assim muito mais caras que as da rua Direita. Não sei destas cousas; limito-me a expor as minhas duvidas, e em duvida não posso convir na emenda do nobre deputado.

O presidente é o primeiro tutor da provincia: tem engenheiros, tem outros meios que nós não temos para calcular os interesses da empresa e da provincia. Elle pois faça o contrato sem estar com os braços atados por uma proposta, que a emenda converte em lei; o que não quero é que consagremos já em uma emenda a obrigação do governo ceder aos empresarios vantagens, que talvez reduzirem em grande prejuizo para a provincia, de que depois tenhamos de nos arrepender.

Ha na proposta uma outra condição, e é a de um premio a que a provincia se obriga, quando não possa pagar pontualmente nos respectivos vencimentos quaesquer quantias vencidas pelos empresarios. Este premio deve ser regulado pelo que correr no banco; onde as letras são a 4 mezes, praso, que tambem poderão os empresarios exigir, bem como a capitalisação. Tudo isto se pôde deduzir da proposta e será conveniente tal proposta?

Outras cousas se contém nella, que parecem prejudiciaes e; mas o q' ha de peor é aquillo do que acabo de fazer menção. A casa tem muito senso, cada um pôde ler a proposta e fazer o seu juizo.

Eu por taes razões tenho de votar pelo parecer da commissão. O governo é mais susceptível de censura e hade temer a muito mais do que um corpo deliberante. A censura que nos toca, reparte-se por tanta gente que quasi vem a ser nada. O governo hade ter todo o cuidado. Não comprehendo que haja governo que queira favorecer uma empresa contra os interesses da provincia. Pôde haver erros; mas o governo tem mais meios do que nós; tem engenheiros, sabe o preço dos capitaes, dos materiaes e da mão de obra; pôde calcular isso muito bem. Fique pois este negocio á discreção do governo; e por mais uma razão, senhores: não posso votar pela emenda; ainda hontem ou antes de hontem discutindo-se aqui a questão Quartim, disse-se—Vós fizestes a lei, que autorizou o contrato, sujeitai-vos a ella—isto não me toca, Sr. presidente, mas assim mesmo dou-me, porque sou membro desta casa, não quero pois que daqui a algum tempo se nos repita as mesmas e outras expressões, que nos apontão como precipitados.

Esperemos pois que haja o primeiro anno da arrecadação da decima; vejamos quanto ella rende, e o governo faça sobre essa renda o contrato que entender mais conveniente para a provincia (apoiados).

O Sr. R. DE ANDRADA:—Sr. presidente, vejo nas manifestações apresentadas por parte de alguns membros da assembléa um pendor natural para desconfiança dos actos da futura administração da provincia. Digo que descubro este pendor no pronunciamento feito com o intuito visível de ligar os braços á administração provincial em questões de grav-ponderação, taes como a que presentemente se discute.

Hontem os nobres deputados, sem duvida por convencidos de que havia um contrato anterior entre o governo da provincia e o empresario do theatro, chegarão ao resultado de collocar o governo neste dilemma preciso e essencial: ou de mandar instruir o theatro e consequentemente gastar setenta e tantos contos; ou então de passar pelas forcas caudinas erectas pelos empresarios pagando as indemnisações convenientes ou deixando ficar em seu poder a quantia de nove contos e tanto.



Hoje, contra o parecer de uma comissão da casa, parecer digno de toda a aprovação, um honrado membro vem pedir que liguemos o governo ao posto da necessidade, obrigando-o, caso queira fazer as calçadas, a fazer a segunda condição apresentada pelos petiçãoarios.

Já um nobre deputado, membro da comissão de fazenda, esmerilhando essas condições, demonstrou que algumas são desvantajosas para a provincia. Quero dar de barato que essas condições sejam vantajosas. Estou persuadido, novamente repito, que os petiçãoarios são pessoas capazes e estão habilitados para realizar o contrato. Por ambos os petiçãoarios tenho consideração e estima e um delles é até meu correligionario politico. Creio mesmo que ha o proposito de que o governo da provincia os contrate, a autorisação geral apresentada pela comissão os colloca em posição mais favoravel do que quaesquer outros que appareçam; estou certo de que por esta autorisação da comissão de fazenda elles obterão do governo o contrato com mais facilidade do que em virtude deste acto consignado na emenda.

Se approvamos esta emenda, a consequencia será que a assembléa quer por força obrigar a presidencia a contratar com os petiçãoarios debaixo de certas e determinadas condições, não lhe deixando liberdade alguma na parte executiva que lhe pertence. Certamente que hade haver reluctancia, por parte do governo, se lhe tolhermos toda a liberdade de acção de poder contratar com melhores condições.

(Continúa.)

**Discurso com que o Excm. Sr. Barão de Tieté encerrou a assembléa provincial no dia 3 de Maio, na qualidade de vice-presidente.**

SENHORES: — Colocado na obrigação de encerrar a presente sessão, e de falar-vos, e á provincia, dos vossos trabalhos, desejaria poder com acerto referir, com verdadeiras côres, vosso patriotismo, e quanto vos empenhastes, com zelo, e dedicação, dos interesses da provincia, e no decôr, e sabedoria, que acompanharam todas as discussões: e como minha debil intelligencia não permite, limitar-me-hei ao prazer de louvar-vos, pelo escrupulo que manifestastes, em sair das raías que vos é permittido pela Constituição do Estado, e da justiça, em todos os vossos actos, dos quaes passo a fazer um breve esboço.

Examinastes as contas das municipalidades: decretastes a fixação de sua receita e despesa: approvastes todas as posturas, que com a necessaria anticipação chegarão ao vosso conhecimento, e bem assim provestes diferentes meios de melhoramentos, áquellas que delles necessitavam.

Na fixação da força policial, tivestes em vista conservar esse corpo, destinado a manter a segurança publica, com o mesmo numero de praças de sua organização, auctorisando o governo a destacar mais com praças da guarda policial da reserva, a fim de que possa aliviar a guarda nacional, sempre onerada de obrigações.

Occupou vossa attenção a instrução publica, mas como ainda não recebestes resultado algum, do exame e reformas, de que depende esse importante ramo do serviço publico, committido ao governo, forçoso foi esperar, limitando-vos a attender á algumas mais urgentes necessidades, e a crear cadeiras de primeiras letras para o sexo masculino, nas povoações de Itaquari, e Escada, e para o feminino em Indaiatuba, Bethlehem, Serra-negra e Braz. O progresso que se tem manifestado nas povoações de Bragança, Constituição, Lorena e Franca, induzio-vos a eleva-las, á categoria de cidades, a de villas as freguezias de Santa Branca e Cutia, e a de freguezias S. Sebastião do municipio de Casa-Branca, e o bairro de S. Francisco do municipio de S. Sebastião.

Attende-tes a comodidade dos povos, decretando dividas entre a Franca do Imperador, e a freguezia de Santa Rita do mesmo municipio, Parahybuna e Cassapava, Bragança e a freguezia de Santo Antonio do municipio de Nazareth. Uma questão de limites entre o municipio do Bananal, e o da Barra-manga da provincia do Rio de Janeiro, chegando ao vosso conhecimento, com documentos que demonstram evidentemente a injusta invasão feita ao territorio desta provincia, deu lugar a que representas-seis aos Supremos poderes do Estado.

Em continuação ao pronunciamento dos habitantes da comarca de Sapucahy da provincia de Minas Geraes, para pertencerem a nossa provincia, recebestes representações de mais algumas povoações daquella comarca, e enviastes a camara dos Srs. Deputados, para se unir as que acompanharam a representação dirigida por esta assembléa.

A necessidade sentida de melhores vias de comunicação, e transportes, a bem do commercio, e lavoura do interior, deu lugar a que representas-seis novamente ao governo de S. M. o Imperador, pedindo que accelere a verificação da empresa, que tem por fim construir uma estrada de ferro, partindo da cidade de Santos, com direcção ao Rio Claro.

Pelas mesmas razões dotastes as importantes povoações de Parahybuna, Jacarehy, S. José, e Cassapava, com uma lei para empresa de estrada de carro.

A bem da administração da justiça creastes officios de partidores em todas as cidades da provincia, e nas villas de Casa-Branca, Rio-Claro, e Cunha, e de contadores em Taubaté, Limeira, Guaratinguetá, e Mogi das Cruzes.

A divisão judiciaria occupou vossa attenção, e decretastes uma subdivisão para melhorar a sorte de comarcas que existem com seis, e sete termos, porém o governo provincial, em sua sabedoria não sancionou.

Ameaçados como estamos de um flagello epidemico, que já tem devastado muitas das povoações do Imperio, fortes sollicitos, em autorisar ao governo com os precisos meios para socorrer os indigentes.

Vosso zelo pela comodidade publica, e socorros aos mesmos indigentes, também se manifestou, na lei que destes para empresa de vehiculos, para enterros na capital.

Decretastes que se contrate a continuação da iluminação da capital pelo methodo existente, e confeccionastes uma lei, para empresa da mesma iluminação a gaz hidrogenio, que a verificar-se, será um grande bem a mesma capital.

Cumpristes o mandato Constitucional, mareando o subsidio, para a legislatura seguinte, e harmonisastes os inconvenientes que se encontravam, no tempo da abertura da assembléa, alterando para o dia 2 de fevereiro.

Reconhecestes que a occasião não era oportuna, para uma total separação da thesauraria provincial da geral, nem mesmo tão somente quanto ao lugar de inspector, como foi determinado pelo thesouro, e neste sentido representastes ao governo Imperial.

Creastes porém o dito emprego de inspector, para ter execução, no caso de não ser attendida, a dita representação.

Creastes igualmente os precisos empregados, que na alfandega de Santos, devem arrecadar os direitos provinciales.

Foram convenientemente attendidos, na lei fixando a receita, e a despesa provincial, as estradas, algumas novas pontes que se mandarão construir, a canalisação do Rio Tieté, para melhorar a navegação de Pirapora, até o salto de Itú, as cadêas, matrizes, e outros estabelecimentos publicos.

Creastes um razoavel imposto, sobre os predios urbanos da capital, com applicação especial, para o melhoramento das calçadas da mesma capital.

Importantissimas providencias destes, para que a provincia obtenha a colonisa-

ção de que dependa, com menos desvantagem dos colonos, e dos lavradores que os recebem, e para que o governo se possa desembaraçar dos colonos operarios, que pesão sobre a provincia, com pouco proveito das estradas.

A idéa magestosa de um novo theatro digno da capital, autorisado sua construção, por lei do anno passado, encontrando embaraço na execução, vós resolvestes, dando justa intelligencia a dita lei, na parte que o motivou, e mais a conveniente auctorisação ao governo para rescindir o contracto respectivo, de accordo com o empresario.

Tal é, senhores, o abreviado, e incompleto quadro dos vossos trabalhos, que recordaremos com prazer, restado-me agradecer-vos mui cordialmente as repetidas provas de confiança que me haveis dado.

Está fixada a primeira sessão da presente legislatura.

Pago da Assembléa Provincial de S. Paulo, 3 de Maio de 1856.

BARÃO DO TIETÉ, Vice-Presidente.

**Discurso do Sr. Mendonça proferido na sessão de 21 do corrente por occasião da discussão da lei do orçamento provincial.**

O Sr. MENDONÇA:—Sr. presidente, pedi a palavra unicamente para dar uma explicação.

Quando mandei á mesa a emenda additiva que ora se discute, tive em vista a proposta da comissão de camaras restabelecendo a decima urbana, mas como imposto municipal. Em consequencia, entendendo eu que a camara municipal, pela sua não conveniente organização actual, não poderia satisfazer as necessidades de tantos serviços de que se acha onerada, e demais entendendo que não devermos agravar mais a sorte dos alugadores de casas, que já pagão excessivos alugueres, declarei nessa occasião que havia de votar contra essa proposta, mas que, parecendo-me que a tendencia da assembléa era approvar esse restabelecimento, eu para essa hypothese offerencia a emenda que se acha sobre a mesa, porque queria ao menos minorar o mal, como fosse, por exemplo, isentar os proprietarios do pagamento da imposição, visto que é applicado á calçadas toda a vez que preferissem calçar a sua testada e frente conforme o nivelamento e systema que lhes fosse designado.

O Sr. NEBIAS:—E' muito justo isso.

O Sr. MENDONÇA:—Propuz finalmente algumas medidas de economia municipal, tendo sempre em vista que se ia votar a decima urbana como imposto do municipio, e que cumpria suavisa-la, e reduzir quanto possivel o grande mal que iamoz fazer.

Mas agora as cousas mudão de figura; traz-se para o orçamento provincial a decima urbana como imposto da provincia, de maneira que nós habitantes da capital temos de pagar essa imposição para fazer parte do rendimento provincial.

O Sr. TAQUES:—Com applicação especial.

O Sr. MENDONÇA:—Se por ventura vamos votar a decima urbana para ser paga exclusivamente pelos habitantes d'esta cidade e com applicação exclusiva especial aos melhoramentos materiaes da mesma cidade, segue-se que o imposto é puramente municipal, segue-se que devia ser votado no orçamento municipal e não no orçamento provincial; segue-se que não podemos tirar da administração da camara a applicação desse imposto...

O Sr. RIBAS:—Porque isso é inconstitucional.

O Sr. MENDONÇA:—Segue-se finalmente que a assembléa provincial pôde dar um destino differente ao rendimento d'esse imposto, e assim viremos á ter um imposto municipal, para obras provinciales, pois que já ha a singularidade de um imposto provincial para o-

bra municipal. Isto é anarchisar tudo.

O Sr. RIBAS:—Apoiado.

O Sr. MENDONÇA:—Esta capital, Sr. presidente, já está bem sobrecarregada de impostos, ella contribue para as despesas da provincia com não pequena quota; porque talvez que a importancia das imposições pagas pelos habitantes da capital regule um quarto ou um terço da renda provincial; julgo pois, Sr. presidente, que não ha muita justiça em restabelecer-se esse imposto unicamente para a capital...

O Sr. R. DE ANDRADA:—E' bom q' demonstre isso.

O Sr. MENDONÇA:—Eu disse talvez; e assevero que na sessão passada, examinando o orçamento, reconheci que a renda da capital era de quasi um terço da total da provincia.

O Sr. E. DA FONSECA:—Renda de que?

O Sr. MENDONÇA:—Renda paga pelos seus habitantes.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Donde saho essa renda?

O Sr. MENDONÇA:—Dos impostos.

O Sr. R. DE ANDRADA:—De que genero de impostos?

O Sr. MENDONÇA:—Si quer saber examine o orçamento, veja os impostos a que a capital está sujeita.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Sei que lá é que se vê; mas quem apresenta uma proposição é que deve demonstral-a.

O Sr. MENDONÇA:—Seria, não digo justa, mas ao menos explicavel a medida se se restabelecesse a imposição da mesma forma que já existio anteriormente com extenção a toda a provincia.

O Sr. R. DE ANDRADA:—As outras camaras propuzerão isso?

O Sr. MENDONÇA:—Se o nobre deputado julga que não é imposto municipal, como exige que haja proposta?

O Sr. R. DE ANDRADA:—As casas são tão caras nas outras localidades como aqui?

O Sr. Q. TELLES:—O meu municipio não carece de calçadas, o terreno é bom.

O Sr. MENDONÇA:—Mas carece de outros melhoramentos materiaes; a camara municipal de Jundiaby ha de precisar de renda para as suas obras. Não é possivel que ali tudo esteja feito.

O Sr. Q. TELLES:—Precisa muito.

O Sr. E. DA FONSECA:—Todas ellas precisão.

O Sr. Q. TELLES:—Não ha duvida.

O Sr. MENDONÇA:—Por tanto, Sr. presidente, não voto pelo restabelecimento da decima urbana para o seu rendimento ser entregue a administração da camara municipal; e também não voto pelo seu restabelecimento como imposto provincial, *maximè* uma vez que não se estenda aos outros pontos da provincia.

O Sr. RIBAS:—Apoiado.

O Sr. TAQUES:—Não estão nas mesmas circunstancias.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Isso é tactica para ver se faz cabir a proposta da comissão.

O Sr. MENDONÇA:—Não é tactica; julgo que me é licito declarar o meu voto.

O Sr. CORREA:—Vai bem.

O Sr. MENDONÇA:—Pedi a palavra para pedir a retirada da minha emenda additiva, porque já declarei que, quando a formulei, tive em vista que a imposição era municipal, e por isso enchei n'ella disposições que são propriamente de economia municipal e para as quaes é preciso que haja proposta da camara. Requeiro pois a V. Ex. que consulte a casa se consente que eu retire a minha emenda additiva.

Seão consultada a assembléa a este respeito, resolve pela affirmativa.

O Sr. Q. JUNIOR:—Declaro que accito a emenda do nobre deputado e a offerço como minha.

## COMMUNICADO.

### THEATRO,

Depois da noite do 30 de abril proximo passado, não nos é possivel cumprir o prometido em nosso primeiro escripto



e pois tomamos da pena para fallarmos sobre uma recita de beneficio.

Acreditamos que seremos desculpados depois que dissermos que ao beneficio do Sr. Veleriano, a quem damos os parabens, subiu a scena—D. Cezar de Bazan.

E' drama completo e de mão cheia, onde são sustentados os diversos caracteres das personagens.

Vimos out'ora o D. Cezar pelo segundo artista do Brazil o Sr. Joaquim Augusto!

Diz o dictado—condota que vai adiante alumia por duas;—o quasi que polemos apostar que muita gente foi ao theatro nessa noite, para lamentar um assassinato scenico.

Mas apostamos tambem que quasi todos os espectadores de lá salirão bem castigados pelo modo porque virão representado o Espadachim hespanhol.

E na verdade o papel de D. Cezar não podia ser melhor comprehendido.

Permitão os sectarios do 2º genio do Brazil, que estabeleçamos uma pequena comparação entre os dois artistas, que ambos fizeão de D. Cezar para provarmos o nosso dicto.

O Sr. Joaquim Augusto, não podemos negar, possue em grade escala a arte.

O Sr. Henrique, fora ouzadia negar, possuo o genio, a natureza, — propensão para a scena.

Assim, bastaria isso para restabelecer a primazia, pois é indubitavel que o papel de D. Cezar, requer naturalidade.

Alem disso, onde está a voz do Sr. Joaquim Augusto, a par da sonora, vibrante e argentina voz do Sr. Henrique?

Alem disso, onde está a força do Sr. Joaquim Augusto, a par do Sr. Henrique, com seu peito de bronzel

O Sr. Joaquim Augusto fez primeiro o papel de D. Cezar; d'ahi a illação de que o Sr. Henrique foi ridicula copia. Provemos o contrario.

O Sr. Joaquim Augusto fez um Cezar borracho, de máo gosto. O Sr. Henrique entendeu, perfeitamente, que o caracter hespanhol se opunha a isso, e pois fez D. Cezar simplesmente embriagado para poder dedois apresentar a altiver do caracter hespanhol. Demais é incrível, que pelo modo porque apresentou se a Sr. Joaquim Augusto no 1º acto, pudesse D. Cezar, borracho por tal forma, esgrimir e matar um homem em todas as suas facultades, tal o capitão.

O Sr. Joaquim Augusto no 2º acto quando cantou com os arrebuzetos, ridicularizou em extrema, tornando-se até meo decoroso.

O Sr. Henrique pelo contrario moi bem nos pintou, o homem para quem só resta uma hora de vida, procurando empregar-a no melhor passatempo que enhece.

Emfim se fomos a comparar cada uma das scenas, que a nosso ver, o Sr. Henrique melhor comprehendeu, seria um nunca acabar.

Apontemos algumas scenas bellas do Sr. Henrique abstrahindo da comparação.

O 3º acto foi magnifico. A entrada de Cezar, a narração da sua ventura, a José, o encontro com sua pretendida esposa, o arrebatamento, a raiva, por ver que era enganado por D. José, foi tudo muito e muito bem, e o Sr. Henrique mostrou que estava Sr. do papel, que perfeitamente comprehendera, e da scena que pizava com garbo e elegancia.

A entrada de D. Cezar no 4º acto, pela janella, foi de muita naturalidade, e vimos no Sr. Henrique, o verdadeiro homem de animo arriscando a vida por ver sua esposa.

Excelente foi a resposta que deu Cezar ao rei—se sois D. Cezar de Bazan eu sou o rei d'hespanha. O Sr. Henrique sentando-se nesta occasião, com ar altivo e arrogante deu muita força a scena, o que de certo out're não fizera.

A pratica, que seguiu-se, como rei, e depois com a Mariana, em que Cezar lança em rosto um crime que suppoe existir da parte de sua esposa foi de grande effeito e muito nos satisfiz; assim como o final desse acto em que Cezar já convencido da innocencia da Mariana, lhe diz

com transporte—D. Cezar o aventureiro ja não existe, D. Cezar o fidalgo vai reaparecer.

O nobre orgulho hespanhol foi perfeitamente expresso nesse dizer, e o Sr. Henrique tornou-se verdadeiramente um fidalgo.

Longa já vai a enfalamba resenha das bellas situações de Cezar de Bazan, porém não pudemos deixar de rememorar o 5º acto, no o qual o Sr. Henrique appareceu em o seu elemento.

A pratica de Cezar com o Rei, em que lhe entrega a espada, a narração dos esforços que fez por fallar a Rainha, e do que viu e ouviu no jardim do Ataque e da vingança nobre, elevada e terrivel que diz ser de mister para a Rainha; os tormentos por que fez passar Carlos 2º, e a resposta ao favor do Rei, offerecendo-lhe o peito—ja seria tarde— a nobreza, lealdade e valor com que narra a vingança que tomou a D. José de Santarem, por salvar a honra do Rei, são por certo situações por demais bellas e bastarão ellas para formar a brilhante corôa de louros que mereceu essa noite a nosso artista o Sr. Henrique.

Em resumo, diremos sem temor de errar: o Sr. Henrique não deixou nada a desejar, e até em muitos lugares, f'í bem alem do que? ... da nossa expectativa.

Esperamos que o Sr. Henrique depois do Cezar de Bazan, não tripudará em nos dar o prazer de vel-o em um *Marihuão de S. Tropes—Mariana ou a Vicentina, da rego*, e outras tantas que fozão aqui—*envalles de batalla*!!!

Fallemos do Sr. Leal, no seu *Rei Carlos 2º*; um verdadeiro rei de copas, um paspalhão com arts de grande conta.

O Sr. Leal comprehendeu o caracter de Carlos 2º; até mesmo em algumas situações azadouras; porém releve-nos este Sr., que digamos de passagem alguma cousa sobre a sua escola.

A sua declinação em extremo cantada e por demais cadenciosa, se existe este termo, desatura situações, excitando o riso.

Alem disso é muito impropria, pois o faste-se do natural, circumstancia que o artista deve ter muito em mira quando pisar a scena; procurando captivar o espectador da qua o que vê é real e não Cezar; e que por certo não se dá, quando o actor, exagerando a expressão que quer dar as feizes, as torna mais representadas.

Convenha tambem que o Sr. Leal procure mudar o seu pisar scenico um pouco abstrahido; assim no ultimo acto tornou-se bastante saliente um publico que deu esse Sr. quando disse Cezar—*Aqui essa porta*.

Estamos certos que estas inconveniencias são devidas a nenhuma escola que teve esse Sr., pois sabemos que os hábitos, se torção de ordinario atreigas dos; mas certos tambem estamos de que o Sr. Leal não levará por mal estas sinceras advertencias, pois são filhas da convicção de que é elle susceptivel, de correção; do contrario n'ada o fallamos.

A *Mariana* não foi mal, pois dava o verdadeiro sentido a aquellas fallas que de côr sobra; pois é para lamentar que a Srta. Carolina não tivesse todo tempo para estudar o seu papel, que não estava improprio ao seu caracter.

Muito nos agradao o Sr. Mattos no *D. José*, apesar de que este Sr. se torca abnho quando tem da fazer paizis serios.

Todavia é nossa opinião de que o Sr. Mattos tem feitos progressos, e tambem que maiores tocos ha se estudar, seguir o ensino e caprichar. Tem seu genio.

A Sra. D. Gazella e o seu filho f'irão bem; são verdadeiros *sombreados de quadro*, e a Sra. D. Mariana e o Sr. Vasques mui bem comprehenderao o pedantismo dessas personagens.

Quanto aos demais são papéis insignificantes mas influirão para que cotresse bem o drama.

Fallemos da platea. Não toma caminho; e pois tenha paciencia.

O Sr. Gonçalves no *Olho vivo* não chega a excitar o riso; porque pois o sussurro, apupadas, apartes ao que diz o actor em scena? o que f'irão então quando realmente não prestar?

Os apartes sobre tudo revoltão e enojão, obrigão a quo a policia um dia intervenha no negocio.

São inconvenientes porque nada vem ao caso, e porque confundem os demais actores que aliás, não merecem-os.

Que queremos: hã-de ser um dia deputados o logo barões, e estão fazendo vesperecas, e provimento de ditos chistosos e de uma agudeza!... Oh! quanto a isso, ninguém os ganha.

Tenha paciencia. São Paulo 1º de maio de 1856.

Maci.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.— Nós nao devoriamos responder, mas sim dar ao desprezo as correspondencias ellogiando o Sr. Lourenço José Garcia Guimarães, pois que conhecemos que o autor é muito sem conhecimento e gosta de licanas porque parece que r'adista, mas nós não nos importamos com os elogios, mas dizemos que podia ellogiar-se por *uma taurica mais agradável*, porém para mostrarmos ao publico que esse Sr. nao tem conhecimento entre a sociedade por isso como não dependemos d'este não daquelle eis porque respondemos pela ultima vez porque todas as correspondencias que sejão publicadas lançaremos ao desprezo e diremos que o autor não sabe o que diz nem o que faz, porque toda a sua aduleria f'iron ao Norte do Cabo-Verde porque taes correspondencias são de —Patriçalho— e não podem ser de pessoas que se estimão pois que se fosse ja tinham assignado o seu nome por extenso e mencionado tambem o nome todo de A. B. de M., porém nós como não igualamos e não desejamos entrar em lido com semelhante pessoa taes quizes o autor do que o Sr. netor é indigno de se mencionar perante o publico por isso nós nos retiramos e deixamos o autor debater-se sem que ninguém lhe responda porque hão de cangar, e então dirá o publico o conceito que mereço tal gente que falla só, por isso Sr. autor tem campo para andar, pois que ninguém lhe faz frente o finaltante aquillo que nao vale a pena da-se ao desprezo. Não pense o Sr. autor que nós nos retiramos por outro motivo senão porque vemos que não vale a pena perdermos nosso tempo com taes correspondencias e mesmo por que nossos nomes são muito conhecidos e o do autor é incognito. Na pense Sr. redactor que nos dependemos deste ou daquele pois que não dependemos nem de um nem de outro nem precisamos ellogiar por interesse, mas, sim fazemos vêr que em S. Paulo é terra de muita civilisação e que é vergonha apparecerem correspondencias nas folhas de pessoa que não atem, nem sabe ainda está o o m'endo, piza pois nós lhe dizemos Sr. autor veja que está na terra de gente civilizado e das pessoas do bem, porém o Sr. é indigno de andar entre ellas pois nós nos podiamos admirar se taes correspondencias fossem feitas pelos filhos do Brazil porém conhecemos que o autor é filho de outro mundo porque os brasileiros sabem o que dizem e o que fazem e não são capazes de f'ôr aos patriçios nas folhas por especie do chicano por isso o autor da correspondencia affirma o que se diz e o que se falla porque os patriçios enterrão uns aos outros. Com isto retira-mo nos para sempre o julgamos que o publico fica conhecendo o autor de tao tapadas correspondencias. Como os meamos da primeira, mas nem par um nem por outro. E somos autores desta ultima.

Até sempre Sr. mestre.

Imparciaes.

Edital.

A camara municipal desta Imperial cidade, faz saber a todos os seus municipios que no dia 29 de abril findo tomou posse do cargo de presidente desta provincia, perante a assemblea legislativa provincial, o Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Diego Pereira de Vasconcellos, nomeado por carta Imperial de 12 de novembro do anno findo.

E para que chegue a noticia de todos

será esto affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.—Paço da camara municipal de S. Paulo 3 de maio de 1856.—Luiz Antonio Gonçalves, presidente interino.—Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario.

ANNUNCIOS.

A Associação—Ensaio Philosophico Paulistano—, tendo de celebrar sua sessão Magna de abertura no dia 11 do corrente as 8 horas da tarde, convida a todos os Srs. Associados, e mais Academicos a comparecer n'uma das salas da Academia para assistir aquelle acto. Secretaria do Ensaio Philosophico Paulistano 7 de maio de 1856. Francisco de Paula Toledo.

N'esta typographia se dirá quem tem para vender por preço razoavel um piano forte de 6 oitavas, e em bom estado.

LUIZ JOSE DE MURINELLY retirando-se para o Rio de Janeiro, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o obzequiaraõ com a sua amizade o faz por meio deste, assegurando-lhes seu eterno reconhecimento e que sempre ahi o acharão prompto ao que della determinarem.

NA rua do Rozario, n. 57 vendem-se dois escravos, sendo uma Negra perfeita cozinheira e lavadeira, idade 25 annos, e um Negro robusto para todo o serviço.

FUGIO a Lino Pires de Albuquerque em Santos um escravo de nome Francisco, nação banguella, um pouco baixo, falla fina, boa dentadura, rosto redondo, cabeça pequena, pés pequenos. Levou camisa, e calça de algodão, um surtum de pano, forro vermelho todo usado. Quem o capturar e entregar em S. Paulo ao Sr. Demetrio da Costa do Nascimento, morador de frente o matadouro publico, naestrada que segue para a villa de Santo Amaro casa de morada do dito acima n. 14.

Pelo juizo de orfãos da cidade de Santos tem de ser arrematada em praça publica no dia 8 de maio proximo futura uma fazenda contendo muito e boas terras proprias, com todas as suas fabricas montadas para o fabrico de agoardente, tendo boa e espaçosa casa de vivenda, e todos os mais utensis necessarios; assim com se arrematará uma casa na varzea grande com bastantes terrenos a foro perpetuo; e tambem nma chacara na Barra grande com bastante arvoredos e uma excellente casa de moradia e terras proprias, o que tudo se arrematta por ter pertencido em partilha a herdeiros menores; assim como 14 escravos de ambos os sexos. As avaliacões que são modicas se poderão ver no respectivo cartorio. Santos 10 de abril de 1856. (1—3)

FUGIO ao Illm. Sr. Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, do logar denominado—Rancho Grande— no Bananal, um pardo claro com os signaes seguintes: cabelo corrido, um pouco narigudo, marcado na testa e face de cravos, fallar um pouco baixo e fino, levou um cavallo castanho escuro, com uma pequena estrella na testa; encilhado de serigote novo, e foi vestido de calça de casimira parda de listas atravessadas, jaqueta de algodão azul, e chupéo de copa baixa; consta mais que sabe ler e escrever.

Quem o apprehender e levar a seu senhor ou nesta cidade á rua da Freira n. 28 será generosamente gratificado. (1—3)

VENDE-SE um moleque de 20 annos de idade, bom official de pedreiro, muito intelligente, sem vicio algum, robusto. Na rua do Jogo da Bola n. 16.